PROJETO DE LEI

Nº 2.164/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do GABINETE DO PREFEITO, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	08.2430004.2004	Gestão de Apoio Administrativo - Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21	1.500.0000.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	1.500.0000.0000	5.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R$		10.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.01.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	08.2430004.2005	Aquisição de Mobiliários e Eletroeletrônicos - Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	1.500.0000.0000	10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.			R$		10.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.352.14B, REGINA CELIA SCARPATI(06/12/2024 11:06:23) Palavras:516
Cód. Autenticidade: 11V3.4H06.4232.Z822.5847 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Ação 2004, para atender a demanda do Conselho Tutelar, com a cobertura de despesa com Diárias e Aquisição de Material de Consumo, visando dar continuidade as ações e funções desenvolvidas pelo Conselho Tutelar para encerramento do exercício vigente, por melhor atender o cidadão do nosso município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 11:19:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A3.0E19.522R.E486.8855**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.352.14B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.164/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **06/12/2024 11:06:23**, contendo 516 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V3.4H06.4232.Z822.5847

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 366/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

Da: Chefia de Gabinete
Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar será destinado para reforço de dotação orçamentária na Ação 2004, para atender a demanda do Conselho Tutelar Gestão de Apoio Administrativo, com a cobertura de despesa com a Diárias Civil e Aquisição de Material de Consumo, visando o fechamento do exercício vigente para que possam cumprir o exercício de suas funções a serviço do cidadão, e para atender dos servidores no exercício de suas funções na busca de sempre honrar os compromissos dessa gestão e manter as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar prezando o bom atendimento aos nossos munícipes.

Informo que, a suplementação será realizada conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func/Prog	08.2430004.2004	Gestão de Apoio Administrativo-Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIA CIVIL	21	1.500.0000.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	1.500.0000.0000	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$	10.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	08.2430004.2005	Aquisição de Mobiliários e Eletroeletrônicos-Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATRIAL PERMANENTE	24	1.500.0000.0000	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R$	10.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Gabinete do Prefeito responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ID: 1.350.E10, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS(06/12/2024 10:32:53) Palavras:332
Cód. Autenticidade: 10A3.6U32.7533.8526.0236 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria nº 246/GP/2023

_____

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 10:33:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1062.2633.5562.H26H.2455**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **06/12/2024 10:32:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z5.6W32.253V.863U.6178**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.350.E10** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 366/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **06/12/2024 10:32:53**, contendo 332 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.6U32.7533.8526.0236

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

OFÍCIO

Nº 152/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.164/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do CONSELHO TUTELAR.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **06/12/2024 11:19:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R4.3Z19.822W.333X.8537**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.352.22B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 152/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **06/12/2024 11:09:07**, contendo 136 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11U6.0Z09.8077.V83E.2453

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8